



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 391/2017

Regulamentação do tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a regulamentação do tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo.

É grande a frequência de tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo, inclusive em área central.

Os maiores índices são registrados na Rua São João, Avenida Senador Atilio Fontana, Avenida Parigot de Souza e Avenida Maripá.

São transportadores de ração, aves, suínos, cereais, câmaras frigoríficas, além dos transportadores de móveis e produtos para o abastecimento de estabelecimentos comerciais da cidade.

É de domínio público a existência de um completo anel viário que contorna toda a cidade dando acesso facilitado às principais unidades industriais do Município, e que atendem plenamente usuários advindos de todas as regiões e de todas as localidades do interior do município, sem que haja necessidade do tráfego dos caminhões pelas ruas da cidade.

Em locais como a Rua São João e Avenida Senador Atilio Fontana, que apresentam acentuado aclave, o transtorno provocado é mais expressivo, pela lentidão dos referidos veículos, pelo espaço que ocupam e pelo elevado ruído que provocam.

No local existem muitas residências, dentre elas, habitadas por pessoas idosas, enfermas e por crianças, bem como muitos estabelecimentos comerciais, todos prejudicados pela presença dos caminhões.

Faz-se necessária a realização de estudo que aponte os reais motivos pelo tráfego dos caminhões nas ruas, regras claras de limites de horários permitidos para o acesso de cargas às ruas da cidade, assim como, o estabelecimento de completo sistema de sinalização indicando o desvio do referido tráfego para os acessos do anel viário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Além de promover maior conforto aos moradores de Toledo, melhorar o fluxo de trânsito nas ruas e reduzir riscos de acidentes, tais medidas poderão promover um novo segmento de investimentos e desenvolvimento para Toledo – as centrais de logística e distribuição.

Observa-se:

Grandes fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros, que trafegam com seus caminhões pelas ruas para abastecer a rede de supermercados, mercearias e restaurantes, seriam obrigados a estabelecer em Toledo centrais de distribuição.

É claro que eles não querem deixar de vender para o mercado consumidor toledano.

Este é apenas um exemplo. O mesmo poderia acontecer com a indústria moveleira e tantos outros segmentos.

Tal medida pode ser o primeiro passo para tornar Toledo um polo atacadista para toda nossa microrregião.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2017.

WALMOR LODI

IND 391/2017
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

